



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO

Processo nº 05050556.000145/2025-46

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Locador D&D PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ nº 18.142.259/0001-32, visando a atualização do valor contratual com fundamento na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M);

CONSIDERANDO que o contrato foi firmado com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e que possui cláusula prevendo o reajuste anual com base na variação do IGP-M, conforme expressamente previsto no instrumento contratual;

CONSIDERANDO que o pedido de reajuste observa o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do último reajuste aplicado, nos termos do disposto no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e que os cálculos apresentados encontram-se devidamente fundamentados com base na variação acumulada do referido índice no período correspondente;

CONSIDERANDO, ainda, que o reajuste pleiteado não configura alteração contratual substancial, mas sim mera atualização monetária do valor pactuado, decorrente de cláusula de reajuste previamente estabelecida, podendo ser formalizado por apostilamento, conforme artigo 65, § 8º da Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO o que preconiza a Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, indicando que nos casos de Apostilamento, é necessário apresentar Justificativa, Termo de Apostilamento e Parecer do Controle Interno;

Diante do exposto, justifica-se o apostilamento para fins de atualização dos valores contratuais com base na variação do IGP-M, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da adequada remuneração da contratada, conforme preconiza a legislação aplicável.

Marabá-PA, 09 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/07/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790079** e o código CRC **DE799F4E**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050556.000145/2025-46

SEI nº 0790079

Criado por [beatriz.170201011](#), versão 3 por [pedro.210](#) em 17/07/2025 08:48:41.